

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1629/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0087539/2025-16

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 907, de 25 de julho de 2025, republicado em 26 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Edificações e Técnico em Logística, no Centro Educacional Conexão, situado na R. Turmalina, 155, B. Florestal, em Itamarandiba, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, mantido pela entidade Centro Educacional Conexão Ltda – ME.

SRE – Diamantina

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/08/2025